



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº **639**
DECISÃO : Nº PL **94/2015**
Processos : PORTARIA Nº 37/2015
Interessado : **CREA-PB**
Assunto : Homologa os termos da Portaria AD Nº **37/2015**

EMENTA: Homologa os termos da Portaria Nº **37/2015** que aprova “ad-referendum” do Plenário a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2016.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **639**, de 19 de outubro de 2015, considerando o disposto na Res. Nº 1.037, de 21 de dezembro/2011, que instituiu normas para elaboração do Orçamento e Reformulação Orçamentária, considerando a elaboração da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2016, em conformidade com a legislação do CONFEA e as normas de Direito Financeiro expressas na Lei Nº 4.320/1964, considerando o que preconiza a legislação, a justificativa apresentada e ainda a considerando a aprovação “ad-referendum” do Plenário, em razão do premente cumprimento de prazo estabelecido pelo CONFEA, DECIDIU homologar os termos da Portaria Nº 37/2015, que aprova a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2016,. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Veronica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Naor Moraes de Melo, Wilson Cartaxo Soares, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Rita de Cássia O. Vasconcelos, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Alberto de Matos Maia, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Maria Aparecida Rodrigues Estrela, Ótávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Maurício Timotheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna, Justificaram ausência os Conselheiros: Francisco Xavier Bandeira Ventura, Diego Perazzo Creazzola Campos, Rodrigo Chaves de Almeida, Jorge Luiz Rocha, Edmilson Alter Campos Martins.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 19 de outubro de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente